
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 48

EMENTA: Altera o dia da Feira Livre Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Feira Pública Municipal é realizada às quintas-feiras de cada semana;

CONSIDERANDO que o dia 30/05/2024 (quinta-feira) é considerado Feriado, em alusão a *Corpus Christi*;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da data de realização da Feira Pública Municipal, que recairia a princípio no dia 30/05/2024, por ocasião do Feriado Religioso acima suscitado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipada para o dia 29/05/2024 (quarta-feira) a Feira livre semanal, que se realizaria no dia 30/05/2024 (quinta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Santa Filomena (PE), 23 de maio de 2024.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:6F1CBE7D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/05/2024. Edição 3598
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>